



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-25/2020

Assunto: Informações sobre RECONSIDERAÇÃO remoção DOCENTE 2020

Aos diretores de escola e docentes inscritos no concurso de Remoção Docente 2020

Pertinente ao Concurso de Remoção – Docentes 2020, informamos que se encontra previsto para ocorrer no **dia 15/08/2020:**

- a) a publicação da Classificação Geral,
- b) a retificação das vagas iniciais e
- c) o Comunicado estabelecendo o período de **15 a 22/08/2020**, para que os candidatos solicitem, se necessário, RECONSIDERAÇÃO da inscrição.

Dessa forma, ao **CANDIDATO** cabem as seguintes informações:

1- PRAZO: o candidato poderá solicitar RECONSIDERAÇÃO – via internet, iniciando-se às 8h00 do dia 15 de agosto de 2020 e encerrando-se às 18h00 do dia 22 de agosto de 2020 (horário de Brasília);

2- Caberá RECONSIDERAÇÃO somente da INSCRIÇÃO nas seguintes situações:

- a) caso tenha sido indeferida / UC e Deferida / Títulos;
- b) da pontuação pertinente à avaliação de títulos, e
- c) correção de dados pessoais e funcionais (somente após a alteração no cadastro funcional PAEF);
- d) terceiros
- e) excepcionalmente, no presente ano de 2020, em razão da pandemia da COVID-19, fica facultado ao candidato declinar de sua participação neste certame, neste caso, para desistir da remoção deverá interpor Reconsideração, de 15 a 22/08/2020, manifestando sua intenção de não prosseguir como participante.

3- PROCEDIMENTOS POR PARTE DO CANDIDATO:

3.1- Acesso para consulta:

- a) Digitar o Login e Senha, caso necessário, gerar nova senha clicando em “Obter Acesso ao Sistema”.
- b) Acessar no link “CONSULTAS”;
- c) Clicar em “DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO” e verificar atentamente os dados pessoais, funcionais e classificação.

3.2- Solicitar reconsideração

- a) No link “CADASTRO”, clicar em “PEDIDO DE RECURSO/RECONSIDERAÇÃO” (INSCRIÇÃO);
- b) Na sequência digitar no espaço “MOTIVO” a solicitação, pleiteada. Nesta página, além de dados pessoais e funcionais, verificar a pontuação dos títulos avaliados pela DE, clicando em “VISUALIZAR AVALIAÇÃO”;
- c) Clicar em “CONFIRMAR”.

ALERTA – Após salvar a solicitação, o candidato não poderá acessar ou alterar o requerimento de reconsideração.

3.3- Entrega de documentação:

Após efetuar o pedido de reconsideração, se for o caso, entregar documentos ao Diretor da Unidade Escolar onde tem o cargo classificado, sendo que somente serão aceitos documentos para fins de esclarecimento de indeferimento de União de Cônjuge, visto que não há amparo legal para juntada de documentos.

Obs. – NÃO HAVERÁ RECONSIDERAÇÃO PARA INDICAÇÕES, conforme determina o artigo 17 do Decreto 55.143/2009.

4 – PROCEDIMENTOS POR PARTE DA UNIDADE ESCOLAR

É de competência do Diretor da Unidade Escolar receber os documentos referentes aos recursos apresentados pelos candidatos e entregar na Diretoria de Ensino, dentro do período a ser determinado, sendo que não terá nenhum procedimento a ser executado no Sistema – Portalnet, nesse período de reconsideração, via WEB.

5 – RETIFICAÇÃO DE VGAS INICIAIS

Pertinente à Relação de Vagas Iniciais publicada em DOE de 21/03/2020, informamos que a Retificação de Vagas está prevista para ser publicada, em DOE de 15/08/2020.

6 – CRONOGRAMA

IMESP PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO/DESPACHO/RETIFICAÇÃO DE VAGAS - 15/08

WEB CONSULTA CLASSIFICAÇÃO – candidato a partir de 15/08

WEB PERÍODO DE RECURSOS – candidato 15 a 22/08

7 – Mais informações podem ser solicitadas pelo email: desjvесе@educacao.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 05 de Agosto de 2020.

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRGENTE REGIONAL DE ENSINO